



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SUPERINTENDÊNCIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL  
COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**

Campus Universitário Ministro Petrônio Portella,  
Bairro Ininga, Teresina, Piauí, Brasil; CEP 64049-550  
Telefones: (86) 3215-5525/3215-5526

**E-mail:** [assessoriaufpi@gmail.com](mailto:assessoriaufpi@gmail.com) ou [comunicacao@ufpi.edu.br](mailto:comunicacao@ufpi.edu.br)

# **BOLETIM DE SERVIÇO**

N.º 186 - Fevereiro/2024  
Portaria - N.º 16 e 17/2024  
(CCN/UFPI)

Teresina, 23 de Fevereiro de 2024



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**

**PORTARIA Nº 16 / 2024 - CCN (11.00.24)**

**Nº do Protocolo: 23111.010561/2024-84**

**Teresina-PI, 23 de Fevereiro de 2024**

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Universidade Federal do Piauí  
Centro de Ciências da Natureza**

**PORTARIA CCN/UFPI Nº 16/2024, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2024\***

O Diretor do Centro de Ciências da Natureza (CCN), da Universidade Federal do Piauí, Campus Ministro Petrônio Portella/Teresina-PI, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, delegadas por meio do Ato da Reitoria Nº 290/2021, de 10 de março de 2021 e considerando a Portaria PREG/UFPI nº 97/2023, de 26 de junho de 2023 e o memorando eletrônico nº 8/2024 - CACAR/CCN, de 22/02/2024,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar a composição do Núcleo Docente Estruturante - NDE do Curso de Bacharelado em Arqueologia/CCN, da Universidade Federal do Piauí - Campus Ministro Petrônio Portella/Teresina-PI, para mandato de 02 (dois) anos, a partir de 26/02/2024, na forma que segue.

**I - Membro docente nato:**

- Prof. Dr. Ângelo Alves Corrêa - Siape 2232128

**II - Membros docentes:**

- Profa. Dra. Jóina Freitas Borges - Siape 1535017
- Prof. Dr. Vinícius Melquíades dos Santos - Siape 1106129
- Profa. Dra. Sônia Maria Campelo Magalhães - Siape 0423455
- Profa. Dra. Maria do Amparo Alves de Carvalho - Siape 2153338
- Profa. Dra. Ana Luisa Meneses Lage Nascimento - Siape 2266305
- Prof. Dr. Gregoire Andre Henri Marie Ghislain Van Havre - Siape 2297796

**Art. 2º** Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação, conforme disposto no Parágrafo único, do artigo 4º, do Decreto nº 10.139/2019, da Presidência da República.

Certifique-se. Publique-se. Cumpra-se.

\*Numeração sequencial de portarias do CCN - 2024

*(Assinado digitalmente em 23/02/2024 15:10)*  
**EDMILSON MIRANDA DE MOURA**  
DIRETOR  
Matrícula: 2363808